

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:810C2A13

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 059/2024, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de materiais e mão de obra a serem utilizados na modernização e melhorias da rede de internet junto ao prédio do Centro Administrativo, devido a estrutura atual ser bastante precária, bem como com o objetivo de atender à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e permitir a instalação dos sistemas informatizados em nuvem, pois atualmente a migração não é possível devido à precariedade da rede existente, bem como também com o objetivo de otimizar ainda mais o trabalho dos colaboradores, em favor das empresas S3 SOLUÇÕES LTDA., de CNPJ 32.196.949/0001-03 (R\$ 18.072,25 de mão de obra) e COSTA & FILHO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., de CNPJ 37.204.838/0001-07 (R\$ 25.854,62 em materiais), no valor total de R\$ 43.926,87.

Salto do Jacuí, 28 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:CD454B11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEIS**

DECRETOS

DECRETO N.º 5.621/2024, DE 20 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.622/2024, DE 21 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.623/2024, DE 22 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO 5.624/2024, DE 27 DE AGOSTO.

Altera os artigos 1º e 3º do Decreto nº 5.543/2024 de 11 de março.

DECRETO N.º 5.625/2024, DE 27 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.477,27, autorizado pela Lei Municipal nº 5.471/2024, de 27 de agosto.

DECRETO N.º 5.626/2024, DE 27 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023.

DECRETO N.º 5.627/2024, DE 27 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

LEIS

LEI Nº 5.471/2024, DE 27 DE AGOSTO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.477,27.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:46D69EFF

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE RESULTADO FINAL DE DISPENSA 54 PINTURA
INTERNA CASA DE CULTURA COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 54/2024, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa Especializada para *SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA NA CASA DE CULTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS*.

CONTRATADO: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 47.149.697/0001-20**, com um total dispensado de **R\$ 10.700,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 28 de agosto de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:CE4D715D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.632/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **29.08.2024** o Servidor **MATHEUS FERREIRA DE CASTRO**, Matrícula **2850-9**, **TOPÓGRAFO**, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE AGOSTO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A8FEEE2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024**